



# Código de Conduta

**Tipo de Documento:** Código

**Validade:** Este Código tem prazo de validade indeterminado, devendo ser revalidado no máximo a cada 3 anos, podendo ser alterado ou revogado a qualquer tempo.

**VP Responsável:** Conformidade

**Revisão do documento:**

Este documento espelha, em sua integralidade, o conteúdo do Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no GED.





# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO CEO</b>	3
<b>TERMOS E DEFINIÇÕES</b>	4
<b>NOSSO COMPROMISSO</b>	7
<b>NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO</b>	10
Condições de trabalho	11
Discriminação e diversidade	11
Abuso de poder e assédio	11
Saúde e bem-estar	12
Segurança no trabalho	12
<b>COMO ATUAMOS</b>	13
Conflitos de interesse	14
Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade	15
Doações e patrocínios	15
Contribuições políticas	16
Exercício do direito político	16
Uso e proteção de ativos, dados e preservação dos registros	16
Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas	17
Integridade dos registros	17
Fusões e aquisições	17
<b>COMO NOS RELACIONAMOS</b>	18
Clientes	19
Acionistas e investidores	20
Partes relacionadas	20
Fornecedores e prestadores de serviços	21
Concorrentes	22
Administração pública	22
Sociedade	23
Meio ambiente	23
<b>RESPEITO ÀS LEIS</b>	24
Sanções Econômicas	25
Defesa da livre concorrência	26
Prevenção à lavagem de dinheiro	26
Combate à corrupção	27
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	28
Abrangência	29
Disposições gerais	29
Ciência e certificação	29
Violações	29
Ação disciplinar	29

# MENSAGEM DO CEO



Caro integrante,

O Código de Conduta da Foresea é o documento que reforça o nosso compromisso com a ética, a integridade e a verdade em todas as nossas atividades e relações de negócios.

Este Código representa um conjunto de princípios e valores que devem nortear todas as nossas decisões e comportamentos, tanto dentro quanto fora do ambiente de trabalho. Ele engloba questões relacionadas à conduta empresarial, respeito aos direitos humanos, integridade financeira, respeito ao meio ambiente, diversidade e inclusão, combate à corrupção, entre outros temas fundamentais.

Acreditamos que a adoção de práticas éticas e responsáveis é essencial para a sustentabilidade e sucesso da nossa empresa, e estamos empenhados em garantir que todos os integrantes, parceiros e fornecedores compartilhem desses mesmos valores.

Convido cada um de vocês a ler atentamente o Código de Conduta, compreendê-lo e aplicá-lo em todas as suas atividades diárias. Este documento não é apenas uma formalidade, mas sim um compromisso contínuo com a excelência e a ética em nossas operações, o que garante um futuro sólido para a Foresea e um legado positivo em nossas vidas e nas comunidades que servimos.

Rogerio Ibrahim  
CEO Foresea Holding S.A.

*Rogerio Luis Murat Ibrahim*

# Termos e definições



**Assédio moral:** prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-lo, humilhá-lo, desrespeitá-lo, depreciá-lo ou constrangê-lo.

**Brinde:** item sem valor comercial distribuído para atender as funções de lembrança de marca e/ou agradecimento (ex.: caderno, caneta, calendário).

**Conflitos de interesse:** situações nas quais interesses particulares ou de parentes próximos interferem, ou parecem interferir, na capacidade de julgar ou tomar decisões isentas, em nome da empresa. Também surgem quando nossos integrantes, ou seus parentes próximos, recebem benefícios pessoais inadequados por conta de sua posição na empresa.

**Dado Pessoal:** qualquer informação relativa a uma pessoa singular que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

**Due Diligence de Integridade (DDI):** procedimento de análise de riscos envolvidos na contratação de um terceiro de forma prévia ao estabelecimento da efetiva relação.

**Entretenimento:** ação, evento ou atividade com o fim de entreter e suscitar o interesse de uma audiência (ex.: ingressos de show, teatro, exposições).

**Hospitalidade:** estrutura e rede de serviços para viabilizar deslocamentos (ex.: viagem, passagem, transporte).

**Lavagem de dinheiro:** processo que visa mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado com atividade ilegal, introduzindo estes valores na economia local, por meio da integração de dinheiro ilícito ao fluxo comercial, de forma que aparenta ser legítimo ou para que sua verdadeira origem ou proprietário não seja identificado.

**Partes relacionadas - pessoas físicas:** pessoas chave, como administradores com poder de gestão, diretores e membros do conselho de administração, que planejam, orientam ou controlam as atividades; parentes próximos de uma parte relacionada também são considerados partes relacionadas.

**Partes relacionadas - pessoas jurídicas:**

são aquelas pessoas que detenham ações da empresa ou possam exercer influência significativa sobre ela; sejam, direta ou indiretamente, controladas, controladoras ou estejam sob controle comum de acionistas que exerçam controle ou influência significativa sobre a empresa; seja uma sociedade controlada, em conjunto ou isoladamente, por qualquer pessoa classificada como parte relacionada ou que esteja sob influência significativa dela; seja uma sociedade controlada, que tenha participação acionária de terceiro(s).





**Pessoa Politicamente Exposta (PPE):** pessoas que exercem ou exerceram, algum cargo ou função pública relevante e seus Parentes Próximos, em período definido na legislação aplicável.

**Presente:** gratificação, favor, benefício, desconto, ou qualquer item que tenha valor monetário (ex.: cortesias, cartões de presentes).

**Programa de Ação (PA):** documento que explicita as responsabilidades do integrante em um determinado período, cujo foco são os resultados esperados do trabalho de cada um e não as tarefas que deve realizar. Nele estão também a delegação que recebe, os compromissos que assume.

**Sistema de conformidade:** medidas de prevenção, de detecção e de remediação de riscos e de más condutas, promovendo uma cultura organizacional que dê sustentação ao Código de Conduta.

**Terceiro:** pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da empresa, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à empresa, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da empresa, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimento, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

**VP:** Vice-Presidente da empresa.

**Nosso  
compromisso**





Por convicção assumimos o compromisso de agir com ética, integridade e verdade. Esse compromisso, suportado por nosso Sistema de Conformidade, é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da Foresea.

O Código de Conduta reúne, de maneira clara e objetiva, um conjunto de orientações alinhadas aos valores e princípios da Foresea, e apresenta as condutas esperadas de nossos integrantes. A prática dos nossos valores e princípios gera respeito e consolida a confiança das pessoas, solidificando, assim, a reputação da Foresea.

Nosso compromisso é materializado no dia a dia e na execução de nossos Programas de Ação (“PAs”) por intermédio da definição das prioridades e das metas pactuados pelos nossos integrantes. Somos responsáveis pelo conhecimento, implantação, observância, difusão e fiscalização do cumprimento das condutas explicitadas neste Código.

**Todos os nossos Integrantes e conselheiros têm a obrigação de cumpri-lo.** Situações de possíveis desvios de conduta devem ser discutidas com os líderes e/ou com o Vice-Presidente de Conformidade (“VP Conformidade”), de forma aberta e sincera. Ainda, o Canal de Ética da Foresea pode ser utilizado, seja de forma anônima ou identificada.

A atuação em conformidade com este Código de Conduta depende das atitudes de todos e de cada um de nossos integrantes.



## CANAL DE ÉTICA

É o canal disponibilizado na Foresea para que seus integrantes, parceiros de negócios, clientes e público externo possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de ambientes corporativos seguros, éticos, íntegros, verdadeiros e produtivos.

## COMO ACESSAR O CANAL DE ÉTICA

O número de telefone para chamadas gratuitas e o link para acesso via internet são divulgados no site institucional da Foresea.



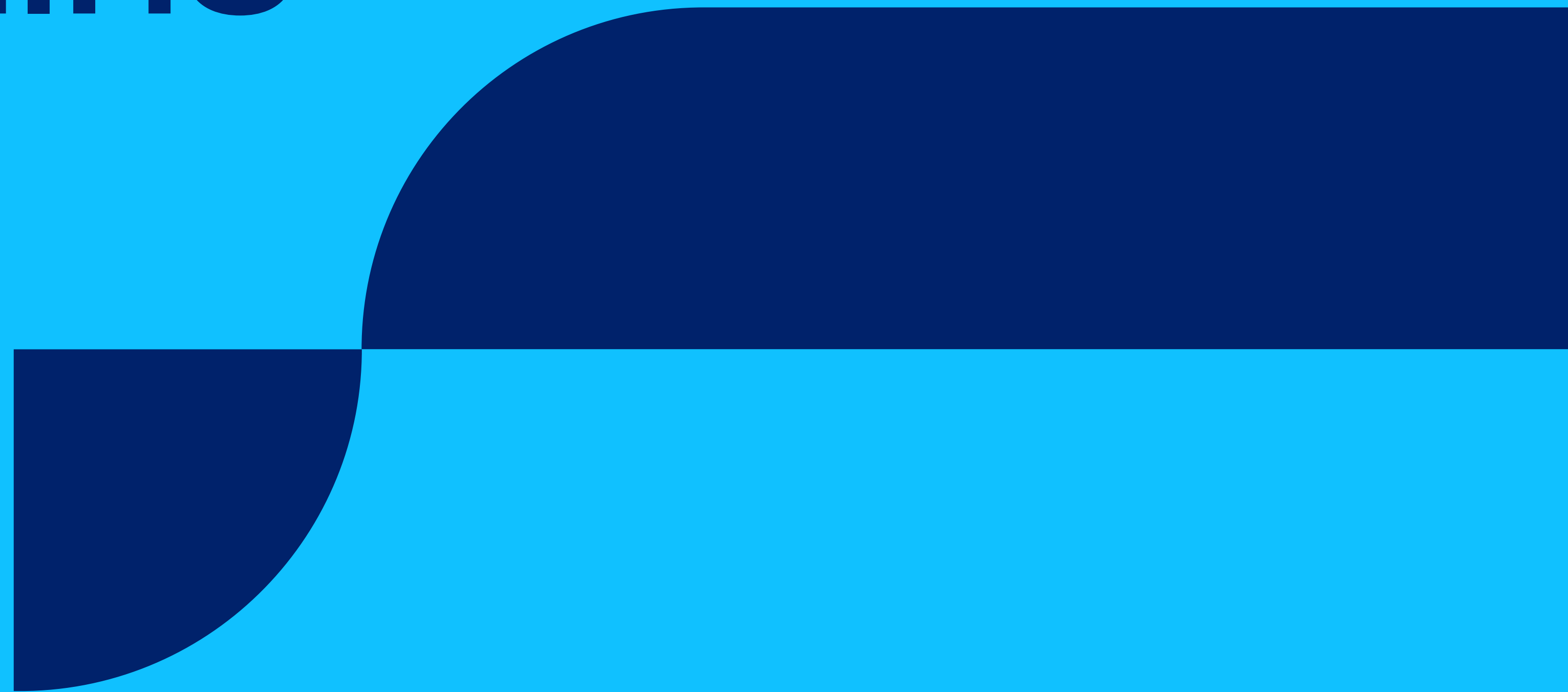
Nossa conduta é orientada pelos seguintes compromissos:

- 1 | Combater e não tolerar a corrupção em quaisquer de suas formas.
- 2 | Dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio que conflitem com este Código de Conduta.
- 3 | Adotar princípios pautados na ética, integridade e verdade no relacionamento com agentes públicos e privados.
- 4 | Jamais invocar condições culturais ou usuais de mercado como justificativa para ações indevidas.
- 5 | Assegurar transparência nas informações sobre a Foresea, que devem ser precisas, abrangentes, acessíveis e divulgadas de forma regular.
- 6 | Ter consciência de que desvios de conduta, sejam por ação, omissão ou complacência, agridem a sociedade, ferem as leis e destroem a imagem da Foresea.
- 7 | Garantir, na Foresea, a prática do Sistema de Conformidade, sempre atualizado com as melhores referências.
- 8 | Contribuir individual e coletivamente para mudanças necessárias nos mercados e nos ambientes onde possa haver indução a desvios de conduta.

- 9 | Incorporar nos Programas de Ação dos integrantes avaliação de desempenho no cumprimento do Sistema de Conformidade.
- 10 | Ter convicção de que nossa Sobrevivência, Crescimento e Perpetuidade dependem do compromisso com este Código de Conduta.



# Nosso Ambiente de Trabalho





## AMBIENTE DE TRABALHO

Conheça mais sobre o tema na "Política sobre Pessoas".

Zelamos por um ambiente de trabalho seguro, confiável, diverso e justo que permita que todos os nossos integrantes tenham sucesso e prosperidade. Todos nós, especialmente nossos líderes, somos responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos pautados na cordialidade, disciplina, respeito e confiança.

Garantimos que nossos integrantes tenham as mesmas oportunidades para desenvolver e aprimorar suas habilidades, e sejam tratados de forma justa, equânime e com respeito às nossas diferenças. Equidade é o que possibilita a equivalência de oportunidades.

### Condições de trabalho

Não permitimos e não toleramos trabalho forçado ou em condições análogas, trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos nas atividades da empresa, de seus agentes, fornecedores, clientes ou parceiros de negócio em sua cadeia de valor.

### Discriminação e diversidade

Valorizamos e respeitamos a diversidade em todas as suas formas, e não toleramos discriminações e preconceitos de qualquer natureza. A riqueza de diversas perspectivas e experiências de vida nos ajudam a enxergar oportunidades e desafios sob diferentes ângulos. A pluralidade de percepções e conhecimentos aprimora e multiplica nossa capacidade de entrega.

### Abuso de poder e assédio

Não toleramos assédios ou importunações, seja de cunho moral ou sexual. O assédio, em todas as suas formas, viola a confiança e o respeito. Portanto, não toleramos situações que, mesmo não configurando assédio, em qualquer de suas formas, configurem desrespeito, intimidação ou ameaça nos relacionamentos entre integrantes e com terceiros.

Ainda, não admitimos o uso da posição de liderança para solicitar favores ou serviços pessoais aos liderados ou demandas que conflitem com as orientações da empresa, ou com as leis e regulamentos vigentes.

### Saúde e bem-estar

Somos os principais responsáveis pelo zelo contínuo da nossa saúde. Conhecemos e cumprimos os requisitos relacionados à saúde e bem-estar, incluindo o cuidado com todos os integrantes, subcontratados e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades. Confiamos que o bem-estar é pleno quando há saúde, condição básica para o prazer no trabalho e as demais dimensões da vida.

### Segurança no trabalho

Segurança, nosso maior valor, é um compromisso fundamental da Foresea com nossos integrantes, terceiros, comunidades em que atuamos e com a sociedade em geral.

Nossos líderes são responsáveis por garantir os recursos necessários para propiciar um ambiente de trabalho seguro e por assegurar que todos os integrantes estão capacitados nas normas de segurança específicas para a execução de suas atividades assim como sobre os riscos em seus ambientes de trabalho. Por sua vez, nossos integrantes estão comprometidos em conhecer e cumprir, rigorosamente, todas essas orientações.

É proibido o uso indevido de álcool e substâncias psicoativas no ambiente de trabalho, bem como trabalhar sob efeito de álcool ou sob influência de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que possam causar interferência em nossos comportamentos e que possam afetar a segurança das nossas atividades.



### SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA NO TRABALHO

Conheça mais sobre o tema na "Política sobre Pessoas".

### ACIDENTES

Em caso de acidentes nas instalações da Foresea, de fornecedores ou de clientes: nossos integrantes que tiverem contato ou envolvimento no incidente devem comunicar prontamente, aos responsáveis pela segurança no trabalho, bem como aos seus líderes imediatos, e iniciar o processo formal de investigação do mesmo.

### SEGURANÇA NO TRABALHO

Conheça mais sobre o tema na "Política sobre Sustentabilidade" e nas "Diretrizes de Sustentabilidade".

Como  
atuamos





Na condução de nossas atividades atuamos em compromisso com a ética, com a integridade e com a verdade, em conformidade com as leis vigentes e em alinhamento com o melhor interesse da Foresea, evitando qualquer tipo de conflito de interesses. Decidimos sem permitir que interesses pessoais afetem nossas escolhas.

Zelamos também pela proteção de nossos ativos tangíveis e intangíveis, essenciais para a realização do nosso trabalho. Informações, registros, sistemas de informação e ativos íntegros e confiáveis fortalecem as relações entre os nossos integrantes, clientes, acionistas, fornecedores e demais partes interessadas.

Respeitamos a legislação aplicável, as políticas e demais orientações da empresa, tais como dar e/ou receber presentes, realizar patrocínios, doações e ao exercermos nossos direitos políticos.

### Conflitos de interesse

Na Foresea, ao conduzirmos nossas responsabilidades profissionais ou até mesmo pessoais, zelamos para que não haja conflito ou percepção de conflito de interesses.

Seguem algumas situações de conflitos de interesses, não exaustivas, que são proibidas:

- Usar informações confidenciais para tomar decisões que gerem vantagens pessoais.
- Manter relacionamento íntimo com subordinação direta de Líder-Liderado(a).
- Aceitar cargo, tarefa ou responsabilidade externa que possa afetar o desempenho e produtividade na empresa ou que auxilie atividades de concorrentes.
- Contratar, direta ou indiretamente, parentes próximos ou alguém da sua relação pessoal, ou influenciar que um outro integrante os contrate fora dos princípios estabelecidos de contratação por competência e potencial.
- Usar os recursos da Foresea para atender a interesses particulares.



### SAIBA MAIS

[Consulte a diretriz sobre Conflito de Interesse.](#)

## Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

O recebimento ou a oferta de brindes, presentes, entretenimentos ou hospitalidades podem caracterizar situações de conflito de interesses e, portanto, são desencorajados.

Apenas oferecemos ou recebemos brindes, presentes, entretenimentos ou hospitalidades em práticas institucionais e comerciais legítimas, seguindo estritamente as diretrizes específicas, que contemplam as seguintes orientações:

- Cumprimento das leis aplicáveis.
- Respeito aos costumes locais.
- Razoabilidade quanto à frequência.
- Brindes oferecidos sempre com o nome ou logotipo da Foresea.
- Regras, procedimentos e limites estabelecidos por tema.

## É proibido oferecermos, prometermos ou recebermos brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que:

- Envolvam Agentes Públicos.
- Possam influenciar indevidamente decisões que afetem os negócios da empresa.
- Proporcionem benefícios pessoais.
- Possuam conotação sexual, associadas a drogas ou qualquer tipo de itens ou atividades ilegais.
- Incluam dinheiro e equivalentes, tais como títulos, valores mobiliários ou descontos.



### SAIBA MAIS

Conheça mais sobre o tema na "Diretriz de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades".

## Doações e patrocínios

Somos permitidos e incentivados a realizar doações que visem o desenvolvimento cultural, social ou ambiental. Elas podem ser oferecidas em nome da Foresea, desde que respeitem estritamente as leis e regulamentações aplicáveis, e que não sejam usadas como forma de influenciar decisões de maneira imprópria.

Patrocinamos eventos ou projetos que promovem atividades culturais, sociais, ambientais ou esportivas. Patrocinamos, também, projetos ou eventos com finalidade comercial, técnica ou de publicidade para nossa marca, serviços, projetos ou ações. Nossos patrocínios cumprem as leis e regulamentações aplicáveis e não são usados como forma de influenciar decisões de maneira imprópria.

Todos os beneficiários de doações e de patrocínios devem passar por avaliações prévias pela área de Conformidade.



### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conheça mais sobre os temas na "Diretriz de Doações e Patrocínios".



## Contribuições políticas

As contribuições políticas incluem, mas não se limitam a recursos financeiros ou disposição de bens ou serviços (ex.: transporte, espaço de reunião/instalações, impressão ou serviços de escritório) para partidos políticos, candidatos ou suas equipes. **A Foresea não realiza contribuições políticas ainda que permitidas pela legislação local.** Nossos integrantes estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição política para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome da Foresea.

Como indivíduos, no exercício da cidadania, temos a liberdade de fazer contribuições políticas em nosso próprio nome. Nestas situações, nossas contribuições ou opiniões políticas **não podem estar relacionadas à Foresea e não permitimos que se realize qualquer divulgação que vincule o ato de contribuição à Foresea.**

## Exercício do direito político

A Foresea não adota nenhuma posição político-partidária. É proibido vincular a empresa a atividades político-partidárias e a angariar votos, direta ou indiretamente, nos estabelecimentos ou através dos

meios de comunicação de propriedade da empresa.

Respeitamos os direitos de nossos integrantes de expressarem opiniões, participarem de campanhas políticas, afiliarem-se a partidos políticos e concorrerem a cargos públicos. **Nossos integrantes não devem usar o cargo que ocupam na empresa nem os recursos da empresa ao exercer esses direitos. Desde sua candidatura, devem se afastar de suas atividades, por meio de licença sem vencimento, e se desvincular da companhia, se eleitos**

## Uso e proteção de ativos, dados e preservação dos registros

Zelamos pela conservação dos ativos da Foresea, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, sistemas, móveis, marcas, patentes, tecnologias e outros. Os ativos de tecnologia da informação, tais como telefone, e-mails, internet, software, hardware devem ser utilizados para o atendimento das nossas necessidades de trabalho. Em casos de assuntos particulares, devemos utilizar estes recursos de forma consciente e comedida.

Os dados, registros e informações por nós produzidos são de propriedade exclusiva da Foresea.

**Estamos cientes de que a Foresea mantém registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas em nossos computadores, bem como registro de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.**

É nosso dever conhecer e cumprir os requisitos legais e orientações específicas da empresa para identificação, manutenção e salvaguarda dos registros.



## SAIBA MAIS

Conheça mais sobre o tema, consulte a "[Política sobre Tecnologia e Segurança da Informação](#)".



## Informações pessoais, confidenciais e privilegiadas

Respeitamos nossos integrantes, clientes, fornecedores e outros, mantendo o sigilo de seus cadastros, informações, operações e serviços contratados. A Foresea poderá ter acesso às suas informações pessoais registradas nos ativos de propriedade da Companhia. Diante da necessidade de acesso aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas em nossos computadores, bem como acesso aos registros de uso dos recursos de telefonia móvel e fixa, a Foresea age com estrito cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, sempre respeitando a privacidade das informações pessoais, confidenciais e privilegiadas.

Informações pessoais em poder da empresa são protegidas contra perda, roubo, acesso, uso, divulgação, reprodução, alteração ou destruição indevida e sem autorização.



### SAIBA MAIS

Conheça mais sobre o tema, consulte a "Política sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais".

Nossos integrantes são proibidos de negociar ações com base em informações confidenciais e privilegiadas nem divulgar tais informações a terceiros, familiares e amigos.

## Integridade dos registros

A integridade dos registros, incluindo os contábeis, é um alicerce fundamental da confiabilidade da Foresea.

A manutenção de registros completos, precisos e consistentes, promove nossa eficiência organizacional, nos ajuda a atender as obrigações legais e regulatórias, protege nossa reputação e fornece aos acionistas, investidores, credores, agências do governo e outras partes interessadas os dados necessários para a avaliação dos resultados da empresa.

Cumprimos obrigações legais e regulatórias ao manter registros completos e corretos, e podemos ser auditados por órgãos reguladores do governo a qualquer momento e em qualquer jurisdição. Estamos preparados para apresentar informações ordenadas, abrangentes e fidedignas quando solicitadas pelas agências oficiais.

**Registros falsos, enganosos ou incompletos são proibidos. Garantir que os registros estejam precisos e bem organizados é trabalho**

de todos, não só das equipes de finanças e contabilidade.

## Fusões e aquisições

Avaliamos com cuidado qualquer entidade com a qual consideramos fazer parcerias, seja por aquisição, fusão, investimento, joint venture ou outras transações.

Para esses tipos de parceria, os responsáveis pelo assunto na Foresea e os integrantes envolvidos devem garantir a realização de diligência prévia sobre combate à corrupção, sanções econômicas, avaliação contábil, jurídica, ambiental e de integridade do parceiro em potencial.



### SAIBA MAIS

Conheça mais sobre o tema, consulte a "Política Antissuborno e Anticorrupção", a "Política sobre Sanções Econômicas" e a diretriz sobre "Due Diligence de Integridade".

# Como nos relacionamos



Nos relacionamos diariamente com clientes, acionistas, fornecedores, agentes públicos e demais partes interessadas. **Um relacionamento verdadeiro, ético e íntegro é fundamental para a construção de relações de confiança.**

Nossos contratos com terceiros são objetivos, sem ambiguidades ou omissões, e contêm cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento das leis locais, inclusive com as leis anticorrupção.

**Na Foresea, não contratamos, mantemos ou renovamos relacionamentos com pessoas ou terceiros que atuem contrariamente às orientações do nosso “Código de Conduta para Terceiros”.**

## Cientes

O cliente satisfeito é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da Foresea. Conquistamos a confiança de nossos clientes ao anteciparmos suas demandas e ao superarmos as suas expectativas em relação a qualidade, preço, prazo, produtividade e inovação.

Fazemos negócios com os clientes mediante esforço e resultados positivos, jamais trocando favores de nenhuma espécie. Respeitamos as leis nas negociações com os clientes e seus representantes e não oferecemos ou prometemos qualquer coisa de valor para influenciar sua decisão ou obter uma vantagem indevida.

**Acreditamos na importância da livre concorrência e, portanto, adotamos as seguintes orientações:**

- Não coagimos clientes a deixar de adquirir produtos ou serviços de nossos concorrentes ou fazemos restrições territoriais que gerem efeitos nocivos ao mercado.
- Não recusamos contratos injustificadamente.
- Encerramos relações comerciais pautadas em justificativas negociais ou comerciais sólidas.
- Não nos envolvemos em acordos com clientes para encerrar a relação comercial com outros cliente.
- Não exigimos que um cliente compre algo de nós como condição para adquirir o produto ou serviço dele.
- Não praticamos dumping e/ou preços predatórios, abaixo do custo variável médio, com a meta de eliminar concorrentes.

## Acionistas e investidores

Nossos acionistas e investidores são os parceiros de nosso sucesso e nos esforçamos para manter a confiança deles. **Temos o compromisso de gerar riquezas morais e materiais refletidas na contínua valorização econômica de seus patrimônios, tangíveis e intangíveis, e no retorno crescente e consistente de seus investimentos.**

Nossos líderes viabilizam os resultados crescentes ao atuarem em compromisso com a verdade, com a ética e com a integridade, servindo e conquistando a confiança de nossos clientes e promovendo o desenvolvimento sustentável.

**Nossas divulgações de informações são precisas, verdadeiras, regulares** e permitem que nossos acionistas e investidores acompanhem o desempenho e as tendências da Foresea, quando aplicável.

## Partes relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que têm ações ou são capazes de exercer influência significativa sobre a empresa.

Transacionamos com partes relacionadas por meio de transferências de recursos, bens, e prestação de serviços.

Em tais transações, seguimos as seguintes orientações:

- **Negociação transparente** e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte.
- **Formalização da transação**, especificando-se as condições e as características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações.
- Aprovação das transações em **observância à legislação aplicável e ao estatuto social da Foresea.**



## PARTES RELACIONADAS

Conheça mais sobre o tema na "[Diretriz de Conflito de Interesses](#)".

## Fornecedores e prestadores de serviços

Fornecedores e prestadores de serviços são essenciais para a nossa eficiência e sucesso. Nosso processo de identificação, contratação e retenção dos fornecedores é justo, objetivo e é baseado em critérios técnicos, profissionais e transparentes.

Desta forma, **os Terceiros são submetidos ao processo de due diligence de integridade, prévio à contratação, com objetivo de identificar e avaliar os riscos de conformidade do Terceiro, sobretudo no que diz respeito aos riscos de corrupção, sanções econômicas, lavagem de dinheiro, fraudes e conflito de interesses.**

Para assegurar a ética e a verdade nas relações comerciais com fornecedores, seguimos as seguintes orientações:

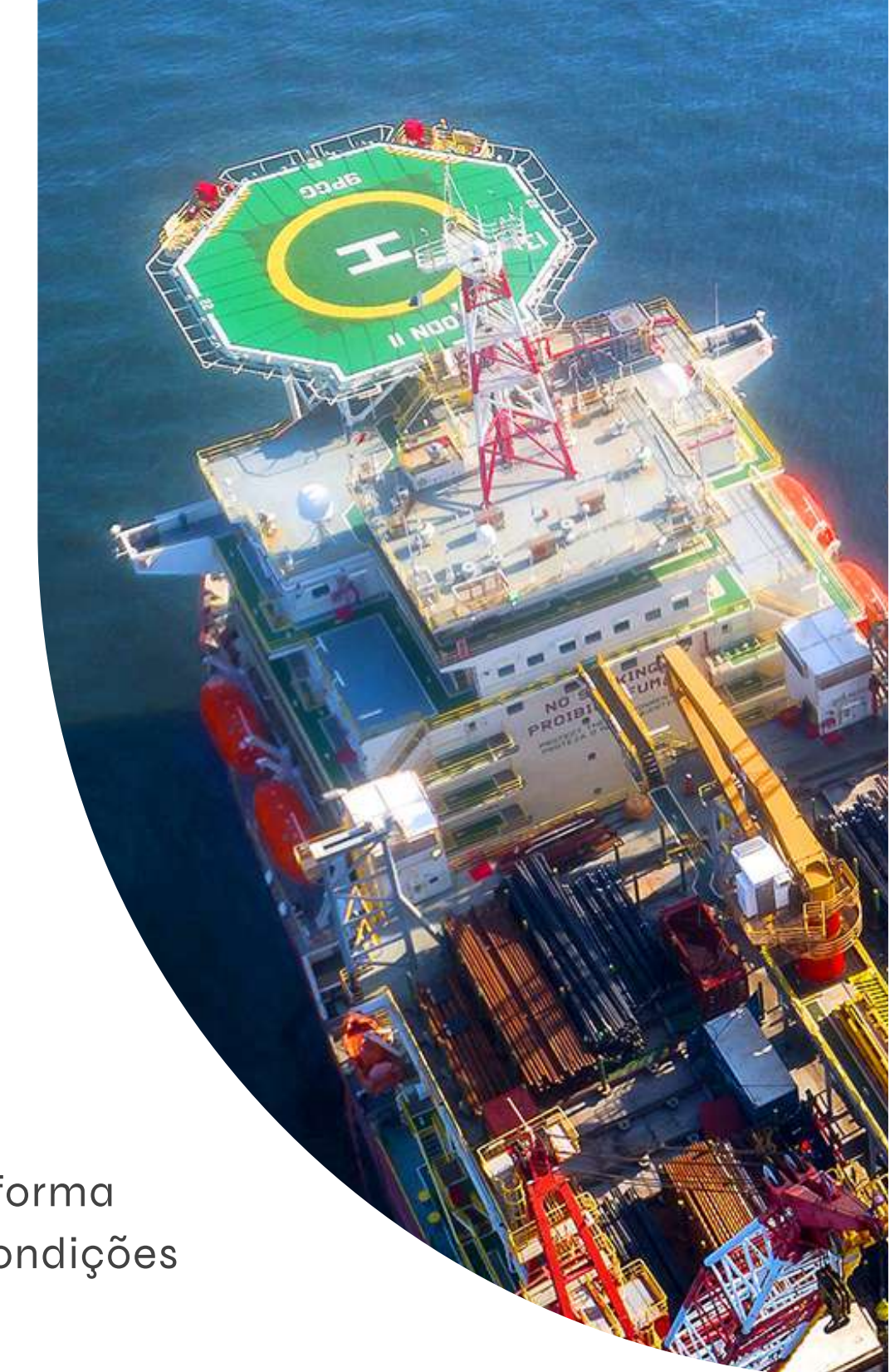
- Não recusamos contratos injustificadamente.
- Encerramos relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas.
- Não nos envolvemos em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor.
- Não coagimos fornecedores a deixar de vender, negociar ou apresentar cotação para os nossos concorrentes ou fazemos restrição territorial que gerem efeitos nocivos ao mercado.
- Negociamos para obter as melhores negociações de forma lícita, buscando os melhores preços, abatimentos e condições mais favoráveis de compra.
- Não induzimos, de propósito, preços, abatimentos promocionais ou serviços que configurem tratamento sistematicamente desigual e não justificado por razões comerciais ou mercadológicas.
- Não enganamos um fornecedor com informações inverídicas, como volumes hipotéticos de compra, a fim de obter propostas comerciais em condições mais competitivas.

Apenas firmamos acordos para compras coletivas caso exista uma justificativa econômica para tal, como maior eficiência e menor custo, e o acordo não deve gerar efeitos anticompetitivos.



### DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE (DDI)

Conheça mais sobre o tema na diretriz sobre "Due Diligence de Integridade".



## Concorrentes

Interagimos e nos relacionamos com concorrentes de forma legítima, seja em reuniões ou no âmbito das associações de classe e sindicatos. Nessas ocasiões, não trocamos informações que possam prejudicar a livre concorrência para favorecer a Foresea ou prejudicar um concorrente.

Nossos concorrentes podem também ser nossos clientes, parceiros ou fornecedores. Nestes casos, limitamos nossa comunicação com eles às questões que envolvam estritamente o relacionamento comercial mútuo.

Atividades conjuntas com concorrentes podem dar ensejo a questões concorrenciais complexas. Ao apresentarmos uma proposta conjunta com um concorrente para determinado projeto, documentamos bem as propostas para que sua legitimidade e racionalidade econômica fiquem claras.

Asseguramos que nossas relações comerciais com concorrentes estejam em conformidade com as leis de defesa da concorrência e não participamos de qualquer forma de acordos, entendimentos ou arranjos com concorrentes que tenham por objetivo, dividir mercado, fraudar licitações e fixar preços.

## Administração Pública

Somos engajados e prezamos pelo respeito ao interesse público, buscando relacionamentos público-privado pautados na verdade, na ética e na integridade.

Em nossa atividade empresarial podemos nos reunir com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas (“PPE”). Reuniões devem sempre ser precedidas de registro formal por escrito e realizadas prioritariamente no local de trabalho ou edifícios e repartições públicas, em horário comercial. Mantemos registros destes encontros de acordo com a natureza da ocasião e em linha com as orientações da Diretriz de Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoa Politicamente Expostas.

**Em nossos relacionamentos com a administração pública é expressamente vedado:**

- Impedir, perturbar ou fraudar o caráter competitivo e os atos de procedimento licitatório público, e os contratos dele decorrentes.
- Afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- Obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, para modificar ou prorrogar os contratos celebrados;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados.
- Realizar atos que possam ferir os princípios da isonomia e da livre concorrência.
- Realizar atos que dificultem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.



### RELACIONAMENTO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conheça mais sobre o tema, consulte a ["Diretriz de Relacionamento com Agente Público e Pessoa Politicamente Exposta"](#) e a ["Diretriz de Participação em Licitações com a Administração Pública"](#).

## Sociedade

Cumprimos a nossa responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e com o fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades. Assim, criamos oportunidades de trabalho e contribuimos para o desenvolvimento sustentável dos países e regiões onde atuamos e geramos riquezas para a sociedade.

Incentivamos e valorizamos a participação voluntária de nossos integrantes em ações comunitárias e na sociedade civil organizada, tais como organizações não-governamentais (“ONGs”), parceiros sociais, organizações de base e associações de classe.

## Meio ambiente

Tomamos decisões sobre projetos, ativos e serviços considerando os ciclos de vida em cada caso, o uso racional dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, o emprego de tecnologias mais limpas, o controle eficiente de emissões de gases de efeito estufa, a redução de resíduos e de desperdícios, a mitigação dos impactos ambientais das operações e a proteção aos ecossistemas e à biodiversidade.



## MEIO AMBIENTE

Conheça mais sobre o tema na ["Política sobre Sustentabilidade"](#).





**Respeito  
às Leis**



**Temos um compromisso incondicional com respeito às leis e regulamentos.** O desrespeito às leis causa danos financeiros e reputacionais, ameaçando a sobrevivência da Foresea. Possuímos procedimentos para detectar ilegalidades e, caso necessário, adotamos imediatamente medidas corretivas e disciplinares. Nossa atuação está pautada para cumprir as leis, bem como para demonstrar o nosso respeito a elas.

### Sanções Econômicas

Sanções econômicas proíbem ou restringem as empresas de realizarem transações com determinados países, pessoas, entidades ou transações relacionadas a determinadas atividades. Atuamos de forma diligente para cumprir com as leis de sanções econômicas de forma a evitar expor a Foresea, seus integrantes e membros do Conselho de Administração a responsabilização civil e criminal.

Cumprimos com as sanções econômicas aplicáveis às operações da Foresea e estamos cautelosos aos sinais de alerta.

Abaixo estão alguns exemplos de situações de alerta (“Red Flags”) em que os integrantes e qualquer pessoa ou entidade atuando em nome da Foresea devem ficar atentos:

- Terceiros fornecendo informações insuficientes ou suspeitas para registro ou diligência prévios;
- Esforços para evitar registro e reporte de informações contábeis e/ou financeiras;
- Atividades inconsistentes com o negócio do Terceiro;
- Envolvimento suspeito ou injustificado de intermediários;
- Potencial envolvimento com pessoas, entidades ou territórios que sabidamente sejam alvos de sanções econômicas.



### QUANDO ESTIVER EM DÚVIDA, PERGUNTE!

Se você não estiver certo quanto à legalidade de uma conduta real ou em potencial, entre em contato com o responsável jurídico da empresa para esclarecimentos.

### SAIBA MAIS

Conheça mais sobre o tema consultando a "Política sobre Compliance com Sanções Econômicas" ou entrando em contato com o VP Conformidade.



## Defesa da livre concorrência

As leis de defesa da concorrência protegem e promovem a concorrência livre e aberta, além de estimular a criatividade, a melhoria contínua e a produtividade. **Competimos com os nossos méritos e não utilizamos práticas de concorrência desleal.** É por meio de nossos diferenciais competitivos legítimos que conquistamos e servimos nossos clientes.

Atuamos em estrita observância às leis normas que visam preservar a livre concorrência. Não adotamos ações que possam produzir os seguintes efeitos ou com objetivo de:

- Limitar, falsear ou de alguma forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.
- Dominar mercado relevante de bens ou de serviços de forma ilícita.
- Aumentar arbitrariamente os lucros.
- Exercer de forma abusiva posição dominante.



### DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

Tema abordado também nos capítulos anteriores sobre como nos relacionamos com concorrentes, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

## Prevenção à lavagem de dinheiro

Cumprimos as leis e regulamentos que tratam de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. A violação dessas leis pode trazer severas penalidades civis e criminais para a Foresea e para nossos integrantes, individualmente.

Diligenciamos nossos relacionamentos com Terceiros para detectar e evitar possível associação a atividades suspeitas, impróprias ou ilícitas com os seguintes sinais de alerta:

- Agente ou parceiro de negócios que relute em fornecer informações completas, que forneça informações suspeitas, falsas ou insuficientes.
- Solicitação de pagamentos em dinheiro por um Terceiro ou parceiro de negócios. Ordens, compras, ou pagamentos que não sejam comuns ou que sejam inconsistentes com o negócio do Terceiro.
- Transações envolvendo locais identificados como paraísos fiscais ou áreas de conhecidas atividades terroristas, de tráfico de drogas ou lavagem de dinheiro.
- Incapacidade ou dificuldade de verificar o histórico corporativo de uma entidade ou o histórico e a especialidade de um indivíduo.
- Existência de publicações negativas na mídia ou na comunidade de negócios local relativas à integridade ou legitimidade da entidade ou do indivíduo.

## Combate à corrupção

Temos tolerância zero com a corrupção; dessa forma contribuímos para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial dos países onde atuamos e valorizamos o nosso patrimônio moral e material.

Respeitamos e obedecemos às leis, regulamentos e práticas de combate à corrupção e somos proibidos de fazer, receber, solicitar ou autorizar:

**Pagamento de facilitação:** tarifas para agilizar serviços de rotina ou ações administrativas, como permissões, licenças, documentos alfandegários e outros documentos oficiais ou proteção policial.

**Suborno:** dar, oferecer ou prometer coisas de valor para obter vantagem indevida.

**Fraude:** prática de negócios desonesta destinada a obter uma vantagem indevida.

**Extorsão:** prática de obter dinheiro ou qualquer coisa de valor mediante uma ameaça séria e iminente. Não devemos reagir a ameaças de extorsão, exceto nas circunstâncias em que a vida ou a segurança de um integrante da Foresea esteja em risco. Neste caso, informamos ao líder direto e ao VP Conformidade.

**Obstrução de investigação:** práticas que dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervenções em sua atuação.



## COMBATE À CORRUPÇÃO

Tema abordado também nos capítulos "Como Atuamos" e "Como nos relacionamos".

Conheça mais sobre o tema na "Política Antissuborno e Anticorrupção".



# Informações Adicionais



## Abrangência

Este Código de Conduta é aplicável a todos os integrantes, Diretores e membros do Conselho da Administração, da Foresea e de suas empresas controladas que não tenham Conselho de Administração, em qualquer jurisdição.

Adicionalmente, este Código serve de orientação para os membros dos conselhos de administração indicados pela Foresea, em controladas ou coligadas, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovelem e implementem um Código de Conduta que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados nesse código, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos negócios e às contribuições dos demais conselheiros.

## Disposições gerais

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo do Código de Conduta não nos omitimos e procuramos esclarecimento com nossos líderes diretos ou com as respectivas áreas responsáveis pelo tema em questão.

## Violações

Diariamente nos deparamos com situações em que não fica claro se uma ação é aceitável ou não. As orientações contidas no Código de Conduta permitem avaliar e identificar grande parte destas situações, evitando comportamentos que não são éticos, íntegros e transparentes. Em caso de dúvidas, discutimos a situação com nossos líderes diretos ou com a equipe de Conformidade, de forma aberta e sincera, até que a dúvida seja sanada.

Em situações de possíveis desvios de conduta, estimulamos também a utilização do Canal de Ética. Esse canal é disponibilizado para que todas as partes interessadas possam, de forma segura e responsável, denunciar a situação e contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, íntegro, transparente e produtivo. Não permitimos e não toleramos a retaliação contra denunciante de boa-fé.

## Ação disciplinar

Qualquer desvio de conduta, seja por ação, omissão ou complacência, agride a sociedade e destrói a imagem e a reputação da Foresea. Qualquer pessoa que violar as disposições deste código ou permitir que um integrante de sua equipe o faça, ou ainda que saiba de alguma violação e deixe de reportá-la, estará sujeito a ação disciplinar adequada.



## ACESSE O CANAL DE ÉTICA

Linha telefônica gratuita disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. O sistema provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser reportado. Para violações relacionadas à Foresea e suas controladoras, o telefone de contato para ligações originadas do Brasil é 0800 300 452 e para ligações a partir de outros países é 90 11 1 212 0800 300 4524.

Para fazer relatos via internet, acesse [www.canaldeetica.com.br/foresea](http://www.canaldeetica.com.br/foresea).

